



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

do Município de Jahu

Conforme Lei Municipal Nº 5.665 de 27 de agosto de 2025.

Terça-feira, 03 de fevereiro de 2026 • Ano II | Edição nº 107



Responsável pela Assinatura Eletrônica do Diário Oficial Eletrônico: MURILO RONCHESEL • Secretário de Comunicação



"RIBEIRO DE BARROS – HERÓI NACIONAL"

"JAHU: CAPITAL DO CALÇADO FEMININO"





SEÇÃO II

SECRETARIAS

Secretaria de Economia e Finanças

EXTRATO DE CONTRATO - RENOVAÇÃO DE CONTRATO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2022

CONTRATO Nº 0019/2026 - AMENDOLA & AMENDOLA SOFTWARE LTDA - R\$1.702.034,76

OBJETO: 5º TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DA LICENÇA DE USO DE SOFTWARES INTEGRADOS DE GESTÃO PÚBLICA EM ATENDIMENTO AO DECRETO FEDERAL Nº 10.540/2020 (SIAFIC), POR PRAZO DETERMINADO, COM ATUALIZAÇÃO MENSAL, QUE GARANTA AS ALTERAÇÕES LEGAIS, CORRETIVAS E EVOLUTIVAS, INCLUINDO CONVERSÃO, IMPLANTAÇÃO E TREINAMENTO, PARA DIVERSAS ÁREAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU/SP, CÂMARA MUNICIPAL DE JAHU/SP E SAEMJA - AGÊNCIA REGULADORA DO SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO MUNICÍPIO DE JAHU/SP.

ASSINATURA: 02/02/2026

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS.

HOMOLOGAÇÃO

CONSIDERANDO os autos do processo licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº 275/2025, cujo objeto é AQUISIÇÃO POR REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS NA FORMA DE COMPRIMIDOS PARA ATENDIMENTO DE ORDENS JUDICIAIS PELO PERÍODO DE 12 MESES, proveniente do Processo Administrativo nº 0300011694/2025-PG-3;

CONSIDERANDO o relatório de Sessão, no qual as empresas:

· INTERLAB FARMACEUTICA LTDA, CNPJ nº 43.***.***/*-40, sagrou-se vencedora para o item 52 do certame, no valor total de R\$ 16.876,80 (dezesseis mil oitocentos e setenta e seis reais e oitenta centavos);

· DROGAFONTE LTDA, CNPJ nº 08.***.***/*-26, sagrou-se vencedora para o item 17 do certame, no valor total de R\$ 114.034,30 (cento e quatorze mil e trinta e quatro reais e trinta centavos);

· SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ nº 09.***.***/*-68, sagrou-se vencedora para os itens 34, 47, 51 e 70 do certame, no valor total de R\$ 2.941,20 (dois mil novecentos e quarenta e um reais e vinte centavos);

· GWI FRANHAN LTDA, CNPJ nº 18.***.***/*-26, sagrou-se vencedora para os itens 2, 11, 13, 20, 26, 28, 31, 53, 56, 57, 69, 71, 75, 78, 80, 81 e 83 do certame, no valor total de R\$ 117.052,20 (cento e dezessete mil e cinquenta e dois reais e vinte centavos);

· JVFK MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 48.***.***/*-54, sagrou-se vencedora para o item 30 do certame, no valor total de R\$ 47.304,00 (quarenta e sete

mil trezentos e quatro reais);

· XISMED DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ nº 27.***.***/*-10, sagrou-se vencedora para os itens 25 e 35 do certame, no valor total de R\$ 7.931,52 (sete mil novecentos e trinta e um reais e cinquenta e dois centavos);

· LOGMEDI COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 52.***.***/*-06, sagrou-se vencedora para os itens 1, 5, 6, 7, 8, 9, 18, 19, 23, 33, 36, 37, 41, 46, 48, 54, 55, 58, 59, 60, 62, 63, 73 e 76 do certame, no valor total de R\$ 51.912,00 (cinquenta e um mil novecentos e doze reais);

· PHOENIX DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E CORRELATOS LTDA, CNPJ nº 45.***.***/*-80, sagrou-se vencedora para o item 32 do certame, no valor total de R\$ 2.880,00 (dois mil oitocentos e oitenta reais);

· UNIVERSO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 47.***.***/*-34, sagrou-se vencedora para os itens 3, 4, 12, 15, 21, 22, 24, 27, 29, 40, 43, 44, 49, 61, 65, 67 e 74 do certame, no valor total de R\$ 31.879,08 (trinta e um mil oitocentos e setenta e nove reais e oito centavos);

Quanto aos itens 45 e 82, estes restaram **DESERTOS**, já os itens 10, 14, 16, 38, 39, 42, 50, 64, 66, 68, 72, 77 e 79, estes restaram **FRACASSADOS**.

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceituam a Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto Municipal nº 8.637, de 28 de dezembro de 2023, e demais legislações pertinentes, e;

CONSIDERANDO a inexistência de recursos interpostos válidos.

RESOLVE:

I - ADJUDICAR E HOMOLOGAR o procedimento licitatório, referenciado, com fundamento nos artigos 71, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021 e 8º, Art. 2º, I, do Decreto Municipal nº 8637/2023;

II - DETERMINAR que a empresa vencedora seja convocada para a assinatura das Atas de Registro de Preços, e

III - PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da lei.

Jahu, 02 de fevereiro de 2026.

Nelson Ricardo Sanches

SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

Secretaria de Educação

PORTARIA SE Nº 025, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026

Dispõe sobre a divulgação de Unidade Escolar com vaga para designação, lotação e atuação de docente para apresentação das propostas para exercer a função de





**Professor Coordenador
Pedagógico na Rede Municipal
de Ensino.**

Escola de 5 Salas".

A Secretária da Educação do Município de Jahu, no uso das atribuições legais e com fundamento no artigo 18 da Portaria SE nº 068, de 25 de outubro de 2021, divulga:

Art. 1º. O nome da Unidade Escolar com vaga para a função de Professor Coordenador Pedagógico, para ampla divulgação junto aos docentes da Rede Municipal de Ensino de Jahu.

Art. 2º. O cronograma para apresentação das propostas para exercer a função de Professor Coordenador Pedagógico para a instituição escolar, conforme anexo.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua expedição, ficando revogadas as disposições em contrário.

JAHU, em 02 de fevereiro de 2026.

ANDRÉIA RENATA GALAZINI GÓIS
Secretária de Educação

ANEXO 1

VAGA PARA A FUNÇÃO DE PROFESSOR COORDENADOR PEDAGÓGICO	
CMEI Antônio de Souza Amaral	01 vaga - Educação Infantil

ANEXO 2

CRONOGRAMA		
02 e 03/01/2026	Divulgação, nos e-mails oficiais, da Unidade Escolar com vaga, para ampla divulgação junto aos professores.	E-mail oficial das Unidades Escolares
04/02/2026	Inscrição dos interessados nas escolas de interesse, de acordo com a Portaria SE nº 068, de 25/10/2021.	Unidade Escolar
05/02/2026	Apresentação presencial dos Planos de Trabalho dos docentes interessados ao Conselho de Escola, de acordo com cronograma estabelecido em cada unidade.	Unidade Escolar
06/02/2026	Entrega de ofício à Secretária, acompanhado dos documentos constantes na Portaria SE nº 068/2021, quando houver candidato aprovado pelo Conselho de Escola.	Protocolo da Secretária de Educação
06/02/2026	Entrega de ofício à Secretária, informando a frustração do processo e a persistência de vaga de Professor Coordenador Pedagógico na Unidade Escolar, se for o caso.	Protocolo da Secretária de Educação

Secretaria de Gestão Estratégica

O Município de Jahu comunica que ocorreu o crédito de recursos financeiros ao Ente, em 30/01/2026, no valor de R\$ 1.225.492,55 (um milhão, duzentos e vinte e cinco mil, quatrocentos e noventa e dois reais e cinquenta e cinco centavos), na Agência 0315-8, Conta 5742096417, vinculada ao Termo de Compromisso OGU FNDE nº 960710/2024 - Operação 1094339-75, firmado com o Município, assinado em 03/07/2024, no âmbito do Programa Educação Básica Democrática com Qualidade e Equidade, sob a gestão do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, que tem por objeto "Construção de Escola em Tempo Integral - EMEF Jardim Europa - Jahu/SP - FNDE -





Prefeitura Municipal de Jahu

Rua Paissandu nº 444 - Centro - Jaú/SP | (14) 3602-1777

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO do Município de Jahu

Jorge Ivan Cassaro PREFEITO MUNICIPAL

Secretário de Administrações Regionais
José Adriano Curvelo da Luz

Secretário de Agricultura
Alan Gomes da Silva

**Secretário de Assistência e
Desenvolvimento Social**
Paulo Gabriel Costa Ivo

Secretário de Comunicação
Murilo Ronchesel

Secretário de Cultura e Turismo
Murilo Ronchesel (Interino)

**Secretário de Desenvolvimento Econômico,
Empreendedorismo e Inovação**
Paulo Roberto Tebaldi

Secretário de Economia e Finanças
Nelson Ricardo Sanches

Secretária de Educação
Andreia Renata Galazini Gois

Secretário de Esportes
William Moraes de Oliveira

Secretário de Gestão Estratégica
Rogério Fabiano Meschini

Secretário de Governo
Carlos Eduardo Abili

**Secretário de Habitação e
Planejamento Urbanístico**
Norberto Leonelli Neto

Secretária de Igualdade Racial
Lucia da Silva

Secretário de Justiça e Defesa da Cidadania
Davi Campanhã

Secretário de Meio Ambiente
Renan Nachbal

Secretário de Mobilidade Urbana
Márcio de Almeida

**Secretária de Políticas
Públicas para as Mulheres**

Secretário de Proteção e Defesa Civil
Rodrigo de Paula

Secretário de Proteção e Direito dos Animais
Odair José Soares

Secretário de Saúde
José Aparecido Segura Ruiz

Secretário de Transparência Pública
Luiz Urbano

Município de Jahu - Estado de São Paulo

Diário editado e composto sob responsabilidade da Secretaria de Comunicação
Criado pela Lei Municipal nº 5.665 de 27/08/2025, regulamentado pelo Decreto nº 9074 de 02/09/2025.

Observações: Os documentos enviados pelas Secretarias Municipais, SAEMJA, Câmara Municipal e demais órgãos são de inteira responsabilidade das mesmas, incluindo a correção e disponibilização para publicação em tempo hábil.

As veiculações referentes à Câmara Municipal de Jahu são realizadas sem ônus para o Poder Legislativo, conforme Resolução nº 303/2007.

 @prefdejahu

 @prefeituradejahu

www.jau.sp.gov.br



"RIBEIRO DE BARROS - HERÓI NACIONAL"

"JAHU: CAPITAL DO CALÇADO FEMININO"





VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 3c79-416c-5d3e-2791-f1



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Jaú (SP), Edição nº 107, ano II, veiculado em 03 de fevereiro de 2026.



O documento original foi assinado digitalmente por MURILO RONCHESEL (CPF ***210308**) em 03/02/2026 às 14:36:22 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC CONSULTI BRASIL RFB | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/3c79-416c-5d3e-2791-f1>